

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

CERTIDÃO POSITIVA Impresso em: 11/06/2023 às 16:40:22

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, **COREN-SP**, CNPJ 44.413.680/0001-40, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **GUSTAVO FERNANDO SILVEIRA**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 450.727.548-20, **CERTIFICA** que o(a) profissional é **Técnico(a) de Enfermagem** com INSCRIÇÃO DEFINITIVA PRINCIPAL **ATIVA**, registrada sob o nº 1155143, desde 16/09/2016;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético e/ou administrativo;

CERTIFICA, ainda, que o(a) profissional **ESTÁ QUITE** com a situação eleitoral perante o COREN-SP até a presente data;

CERTIFICA, ademais, que **CONSTA(M)** em aberto a(s) anuidade(s) de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, sendo ressalvado o direito do COREN-SP de inscrever débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

O(A) profissional está apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986.

Este documento foi expedido com base nos dados disponíveis até 10/06/2023. É válido por 180 (cento e oitenta) dias a partir da emissão.

Conforme Resolução Cofen nº 659/2021, em virtude da situação gerada pela pandemia do COVID-19, a presente Certidão é o documento hábil e legal para permitir o exercício da profissão, devendo ser acompanhada de documento de identificação com foto válido em todo o território nacional, não sendo necessária a apresentação da carteira de identidade profissional.

São Paulo, 11 de junho de 2023.

Para sua segurança, esse documento possui mecanismos para validação de autenticidade. Para confirmar a veracidade dessas informações, acesse: http://www.coren-sp.gov.br/autenticidade-documentos e utilize o código de acesso: 8EE092D9808.

Código de segurança: B35343164643234313038356133643236383839613137313161343233356364